



Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

PORTARIANº071/2018

“NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, no art. 90, inc. I;

CONSIDERANDO que o poder executivo Sancionou a Lei Municipal que institui o Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente.

CONSIDERANDO a necessidade de compor os membros que irão reger, dirigir e coordenar as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para que venha a cumprir com sua finalidade regimental e social;

CONSIDERANDO que a nomeação de alguns membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Itaverava é de Competência do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros, do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e Adolescente, que será composto pelos seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social

Titular: Maria José de Carvalho Nascimento

Suplente: Ana Cristina da Fonseca Santiago Moreira



Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ângela Maria Gonçalves de Carvalho

Suplente: Angelina Ângela

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Ângela Maria Pantaleão Leão

Suplente: Natália Rosa Carvalho Matos Campos

Secretaria Municipal de Finanças Pública:

Titular: Liliana Carvalho Pinto

Suplente: Barbara Carolina da Rocha

Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Odair Ramos Valeriano

Suplente: Geraldo Inácio Ferreira

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS:

Representantes do Casarão Padre Taborda:

Titular: Mirian Magalhães Oliveira

Suplente: Maria Amélia Reis Costa Barros

Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Itaverava:

Titular: Eliane Aparecida Ferreira



Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

Suplente: José Neri Lopes

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Joaquim Jesus de Marselha

Suplente: Beatriz Andréia de Marselha

Representantes da APAE :

Titular: Noé dos Reis Soares

Suplente: Sheila Helena Bolivar

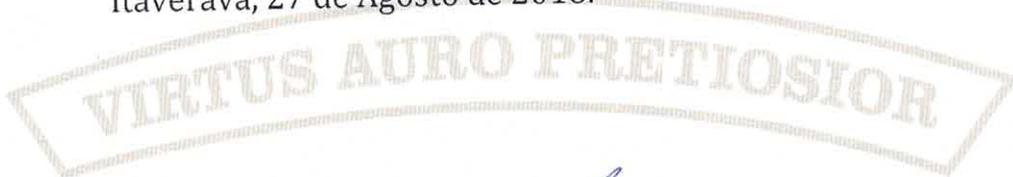
Representantes da Associação dos Artesões de Itaverava:

Titular: Joana da Conceição Ferreira

Suplente: Sandra Conceição Faria

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 50/2018, Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 27 de Agosto de 2018.




Prefeito Municipal
José Flaviano Pinto
Itaverava - MG

José Flaviano Pinto
Prefeito Municipal